

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2024 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 21/03/2024, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: “Ao exequente sobre a impugnação do Estado do RJ.”